



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 383/2024, de 19 de junho de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NOS DIAS 24 E 28 DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de São João e São Pedro, comemorado anualmente nos dias 24 e 29 de junho, data de importância ímpar para a cultura popular nordestina;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 24 e 28 de junho de 2024.

§ 1º. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

§ 2º. Também excetuam-se do disposto contido no caput os departamentos de Contabilidade, Tesouraria e Recursos Humanos, podendo proceder normalmente às movimentações financeiras pertinentes.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 19 de junho de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito